



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Osório, 24 de abril de 2025.

Assunto: Parecer sobre proposta e planilha apresentada pela empresa JS MANUTENÇÃO LTDA, para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

Ao Setor de Compras e Licitações
Comissão de Contratação

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa JS MANUTENÇÃO LTDA para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 01/2025, constatam-se as seguintes inconsistências:

1. O valor apresentado na proposta comercial (R\$ 419.450,00) é inferior ao preço global do orçamento de referência (R\$ 536.418,22); contudo, verifica-se que o somatório dos subtotais na planilha orçamentária da licitante resulta em montante divergente do declarado em sua proposta, coincidindo exatamente com o valor do orçamento de referência.
2. Identificou-se divergência nos percentuais de Encargos Sociais entre o valor informado na Proposta Comercial e o que consta na Composição de Encargos Sociais apresentada pela empresa.

Considerando as inconformidades acima descritas, que comprometem a confiabilidade das informações e a exequibilidade da proposta, recomenda-se a desclassificação da presente proposta no presente certame licitatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pfce670a85e47b>

Monique Couto Soares Alves
Eng. Civil CREA RS 166981